

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1938, de 09 de fevereiro de 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ERVAL VELHO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei n° 1378 de 15 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval Velho - FMS Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.780,13 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos) para a SUPLEMENTAÇÃO da dotação abaixo;

ÓRGÃO – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIV. – 2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 18 – 3.3.90.00.00.00.0612......R\$ 34.780,13

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0612 – 29 – Outras Trnsf.do SUS/UNIÃO, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Gelson Camilo Dalmedico Diretor de Administração e Finanças